

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 16\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10% a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ...	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

AVISO

Os Ex.^{mas} assinantes do *Boletim Oficial* são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1987, até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam das Portarias n.º 33/77 e 11/82, insertas nos *Boletins Oficiais* n.º 41/77 e 9/82, respectivamente.

SUMÁRIO

CHEFIA DO GOVERNO:

Rectificação:

Ao Decreto-Lei n.º 76/86, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/86.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despacho:

Homologando os Tribunais de Zona de Furna, Nossa Senhora do Monte e vila de Nova Sintra com sede na Sub-Região Judicial da Brava.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, COMÉRCIO E TURISMO:

Portaria n.º 47/86:

Manda pôr em circulação selos da emissão comemorativa ao Ano Internacional da Paz.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO:

Despacho:

Determinando a substituição de um membro efectivo do Conselho Deliberativo de Santa Cruz por um membro suplente.

Chefia do Governo:

Secretaria-Geral do Governo.

Direcção-Geral da Função Pública.

Ministério da Justiça:

Tribunal de Contas.

Ministério da Administração Local e Urbanismo:

Direcção-Geral da Administração Interna.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

Contas e balancetes diversos.

NOTA: — No dia 22 de Dezembro corrente, foi publicado um Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 51/86, com o seguinte sumário:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Decreto Presidencial n.º 9/86:

Concede perdão a alguns condenados, cumprindo penas de prisão nos estabelecimentos prisionais do país.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria-Geral do Governo

Rectificação

Por ter saído inexacto, rectifica-se nos termos seguintes o Decreto-Lei n.º 76/86, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/86 de 25 de Outubro.

No preâmbulo

Onde se lê: Orgos

Deve ler-se: Órgãos

No artigo 22.º

Onde se lê:

«Os actuais montador de programas e auxiliar técnicos de manutenção que vêm desempenhando as funções de responsável da VTR e da TEVEC ...»

Deve ler-se:

«Os actuais montador de programas e auxiliar técnicos de manutenção que vêm desempenhando as funções de responsável da VTR e da REGIE da TEVEC ...»

Secretaria-Geral do Governo, 6 de Dezembro de 1986.
— O Secretário-Geral substituto, *Edeltrudes Rodrigues P. Neves*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete de Apoio e Dinamização dos Tribunais de Zona

Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 8/77 de 12 de Fevereiro, na redacção introduzida pelo n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 153/79, de 31 de Dezembro, homologo os Tribunais de Zona de Furna, Nossa Senhora do Monte, e vila Nova Sintra com sedes na Sub-Região Judicial da Brava e a composição que abaixo se indica:

Tribunal de Zona de Furna:

Membros efectivos:

- 1 — Reinaldo Andrade Martins.
- 2 — Hermenegildo Rocha.
- 3 — Ilídio Fortes Vieira.

Membros suplentes:

- 1 — Adozinda Gomes.
- 2 — João Domingos Fernandes.
- 3 — Adelino Teixeira.

Tribunal de Zona de Nossa Senhora do Monte:

Membros efectivos:

- 1 — Adelino Sanches.
- 2 — Alexandre Maria Fernandes.
- 3 — Paula Mendes Lopes.

Membros suplentes:

- 1 — Iva Baptista Lomba.
- 2 — Viriato José Gomes.
- 3 — Hermógenes Martins Dias.

Tribunal de Zona de vila Nova Sintra:

Membros efectivos:

- 1 — Maria José Vieira.
- 2 — Boaventura Ramos Vicente.
- 3 — Benjamim Ângelo Cecílio.

Membros suplentes:

- 1 — Francisco Ramos.
- 2 — Drucila Pires.
- 3 — Maria Santos Gonçalves.

Ministério da Justiça, 26 de Novembro de 1986 — O Ministro, *José Eduardo Figueiredo Araújo*.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
COMÉRCIO E TURISMO

Portaria n.º 47/86

de 27 de Dezembro

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo, o seguinte:

Artigo único. São postos em circulação, a partir do dia 24 de Dezembro de 1986, 250 000 selos da emissão comemorativa «Ano Internacional da Paz» com as características e nas quantidades e taxas seguintes:

Dimensões — 30 × 40 mm

Denteado — 14 3/4 × 13 1/2

Impressão — offset-multicolor

Papel — couché 102 G

Quantidades e taxas:

200 000 selos de 12\$

50 000 selos de 30\$.

Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo, 28 de Novembro de 1986. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
LOCAL E URBANISMO

Gabinete do Ministro

Despacho

Tendo Orlando Fernandes Lopes Sanches, membro efectivo do Conselho Deliberativo de Santa Cruz, pedido escusa das funções, nos termos do artigo 8.º, 1.º 4.º alínea d) do Decreto-Lei n.º 58/75, de 13 de Dezembro;

Determino:

É substituído o membro efectivo do Conselho Deliberativo de Santa Cruz, Orlando Fernandes Lopes Sanches, pelo primeiro suplente do referido órgão, Quintino Tavares Furtado.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 2 de Dezembro de 1986. — O Ministro, *Tito Ramos*.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria-Geral do Governo

RECTIFICAÇÕES

Por ter saído inexacto, rectifica-se nos termos seguintes a declaração referente à designação de alguns cidadãos para constituírem as Comissões de Moradores das Zonas Administrativas de Achada Falcão e Picos, concelho de Santa Catarina, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44 de 3 de Novembro de 1986.

Na Zona Administrativa de Achada Falcão/Banana Semedo:

Suplentes:

Onde se lê, Maria Lúcia Garcia Monteiro,
Deve ler-se Maria Lucília Garcia Monteiro;

Onde se lê, Marcholy,
Deve ler-se Mancholy;

Na Boa Entrada:

Efectivos:

Onde se lê, Júlia Tavares,
Deve ler-se Júlio Tavares;

Na Zona Administrativa dos Picos, Achada Leitão/
/Burbur:

Efectivos:

Onde se lê, Aguinaldo Nunes,
Deve ler-se Agnaldo Nunes.

Secretaria-Geral do Governo, 6 de Dezembro de 1986. —
O Secretário-Geral, substituto, *Edeltrudes Rodrigues Pires Neves*.

Por ter saído de forma inexacta, rectifica-se nos termos seguintes o texto da declaração referente à transferência de verbas no orçamento do Município da Brava, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/86, de 29 de Novembro de 1986,

Na quinta coluna;

Onde se lê: Anulação ou inscrições
Deve ler-se, Reforço ou inscrição

Na sexta coluna;

Onde se lê: Reforço ou redução
Deve ler-se: Redução ou anulação

Secretaria-Geral do Governo, 19 de Dezembro de 1986. —
O Secretário-Geral, substituto, *Edeltrudes Rodrigues Pires Neves*.

Secretaria de Estado da Administração Pública

Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes,
Comércio e Turismo:

De 1 de Dezembro de 1986:

Amílcar Lopes, funcionário aposentado — nomeado, nos termos do artigo 40.º do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 5/75, de 4 de Fevereiro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 152/79, na nova redacção que foi dada pelo ar-

tigo 1.º do Decreto-Lei n.º 9/81, de 11 de Fevereiro, para exercer, em comissão de serviço, as funções de director de Gabinete do Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1986, ficando temporariamente e por conveniência de serviço, colocado no Gabinete do Secretário de Estado do Comércio e Turismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1,2 do orçamento vigente. — (Isento do «Visto» do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho).

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 15 de Agosto de 1986:

Manuel João da Graça Moreira, professor do ensino básico elementar — revalidada a nomeação e colocado na escola 1, de Pedra Badejo, concelho de Santa Cruz, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1986.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 30 de Setembro:

Silvina Maria Silva Ferreira — revalidado, nos termos da alínea c) do artigo 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, o contrato de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1986/87, na categoria de professor de 4.º nível, 3.ª classe, com colocação no Liceu «Domingos Ramos», ficando colocada transitoriamente, por conveniência dos serviços na escola do ensino básico complementar do Fogo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 27.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 18 de Outubro:

Marcelina Barbosa Lopes Gonçalves, professora de posto escolar, contratada, com colocação na escola 46, de Mato Afonso, concelho da Praia — transferida para a escola 3 de Chão Bom, concelho do Tarrafal, a seu pedido.

De 29:

Maria do Monte Santos, professora de posto escolar de serviço eventual, com colocação na escola n.º 2, de Terra Branca, concelho da Praia — transferida para a escola 11 de Lompelado de Cima, concelho de S. Nicolau, a seu pedido.

De 5 de Novembro:

Maria Helena Pereira Cabral Almeida, professora de posto escolar de serviço eventual com colocação na Escola 11, de Pinha do Engenho, concelho de Santa Catarina — transferida para a Escola 24, de Santa Cruz, a seu pedido.

De 7:

Marília Neves — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual e colocada na escola 1, da vila do Porto Novo, ficando destacada na Alfabetização.

José António Silva — nomeado professor de posto escolar de serviço eventual e colocado na escola 1, da vila das Pombas, concelho do Paúl, ficando destacado na Alfabetização.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 8:

Catarina Gonçalves Teixeira, professora de posto escolar de serviço eventual com colocação na escola n.º 32, de Feijoa, concelho do Fogo — transferida para a escola 8 de Fazenda, a seu pedido.

Maria de Fátima Almeida da Rosa — nomeada professora de posto escolar de serviço eventual e colocada na Escola n.º 8, de Figueira Muita, concelho do Tarrafal;

Carlos Alberto Mendes, professor do ensino básico elementar (1.ª vez) — nomeado para a Escola n.º 42, de Figueira das Naus, concelho de Santa Catarina;

Pedro Pereira Fernandes — nomeado professor de posto escolar de serviço eventual e colocado na Escola 39, de Lugar Velho, concelho de Santa Catarina;

José Maria Almada Fernandes — nomeado professor de posto escolar de serviço eventual e colocado na escola 18, de Entre Picos de Rede, concelho de Santa Catarina;

Januário Tavares Correia Borges — nomeado professor de posto escolar de serviço eventual e colocado na escola n.º 48, de Rui Vaz, concelho da Praia;

Domingos Rocha Fernandes — nomeado professor de posto escolar de serviço eventual e colocado na escola 6, de Campanas de Baixo, concelho do Fogo, na vaga deixada por Filomena Alves Andrade que não se apresentou.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente,

Concelho da Praia:

Professor de Posto Escolar:

Amélia de Sá Nogueira Mendes — revalidada a nomeação como professora de posto escolar de serviço eventual e colocada na escola 29, de Achada S. Filipe.

Maria Marina dos Reis Júnior — revalidada a nomeação como professora de posto escolar de serviço eventual e colocada na escola 8, de Fazenda:

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 20:

Joaquim Lopes Fortes — contratado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1986/87, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar da Brava, com direito ao vencimento estipulado na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 19.º, código 1,2 do orçamento vigente.

Maria da Conceição Livramento Fernandes de Pina Mendonça, professora do ensino básico elementar com colocação na escola n.º 1, da Praia — transferida para a escola n.º 2 de Santa Maria, concelho do Sal, a seu pedido.

De 21:

Júlio Aurora Fernandes de Pina, técnico, do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais — autorizado, nos termos do artigo 78.º do Estatuto do Funcionalismo, para, em regime de acumulação e, durante o ano lectivo de 1986/87, exercer o cargo de professor na Escola do Magistério Primário da Praia.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 24.º, código 1,2 do orçamento vigente.

De 27:

Rui Alberto de Figueiredo Soares, licenciado em Pedagogia, técnico superior do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais — autorizado para, durante o ano lectivo de 1986/87, e, em regime de acumulação exercer as funções de professor no Liceu «Ludgero Lima», nos termos do artigo 78.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 1986.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 25.º, código 1,2 do orçamento vigente.

De 29:

José Pedro Nunes Soares, professor eventual, de 3.º nível, 3.ª classe, em comissão ordinária de serviço, como director da Escola do Ensino Básico Complementar de Tarrafal — dada por finda, a seu pedido, da referida comissão.

De 4 de Dezembro:

Víctor Manuel da Luz Pires Lopes, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, interino, do Liceu «Domingos Ramos» — exonerado, a seu pedido, das referidas funções.

Eduardo Gomes de Pina, condutor-auto de 2.ª classe, da Direcção de Educação Extra-Escolar — concedidos seis (6) meses de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1986.

De 15:

Regina Eugénia Mendes Brazão Leite Arteaga — nomeada, nos termos do artigo 1.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação,

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1986).

Despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 29 de Setembro de 1986:

Cesaltina Barbosa Marques — nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Administração do Ministério da Informação, Cultura e Desportos

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1986).

Despacho do Camarada Ministro Adjunto das Finanças:

De 19 de Dezembro de 1986:

Natália Semedo dos Reis viúva de Nicolau dos Reis Borges, que foi servente do Hospital da Praia, falecido no

dia 3 de Setembro de 1974 — fixada, nos termos do artigo 9.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, em conjugação com a alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 10 de Dezembro, a pensão de sobrevivência mensal de 2 677\$50, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1984, passando, a partir de 1 de Janeiro de 1986, para 3 150\$, tendo conta o Decreto-Lei n.º 140-A, de 7 de Dezembro de 1985.

A esta pensão será descontada a quantia de 10 357\$90, em 96 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 122\$90 e as restantes de 113\$ cada.

O encargo resultante da despesa tem cabimento no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17.º B, do orçamento para o corrente ano do Ministério das Finanças.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Dezembro de 1986).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração:

De 17 de Novembro de 1986:

Maria Isabel Gomes de Brito Tavares — nomeada, nos termos do n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de recepcionista do Gabinete de Estudos e Planeamento da Secretaria de Estado da Administração Pública.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro de 1986).

Despacho do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 16 de Dezembro de 1986:

Quintino Lourenço de Oliveira, 1.º oficial da Direcção-Geral da Administração do Ministério das Obras Públicas — Desligado de serviço, para efeitos de aposentação, por ter atingido o limite de idade, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 153 000\$ (cento e cinquenta e três mil escudos), sujeita à rectificação calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, correspondente a 40 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

Desconta nas suas pensões a dívida de 141 727\$, proveniente de compensação em atraso, relativo ao período de 16 de Agosto de 1948 a 31 de Dezembro de 1975, amortizável em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 180\$40 e as restantes de 1 181\$.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1986.)

Deliberações do Conselho Deliberativo da Boa Vista
De 16 de Setembro de 1986:

Ilídio Ribeiro Marques — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer interinamente, o cargo de 3.º oficial do Secretariado Administrativo do concelho da Boa Vista

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento municipal vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro de 1986).

De 27 de Outubro:

Nelson Evaristo Medina Livramento, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, provisório, do Secretariado Administrativo da Boa Vista — exonerado, a seu pedido do referido cargo, a partir da data em que tomar posse no novo cargo.

Extracto de contrato de prestação de serviço:

De 4 de Novembro de 1986:

Abel de Almeida, Júnior — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para prestação de serviços na Direcção-Geral dos Desportos, como monitor especial de Educação Física, com direito ao vencimento mensal de 13 000\$.

O presente contrato de prestação de serviços tem efeitos a partir de 1 de Novembro.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1986)

Lista provisória do único candidato ao concurso documental para o provimento de lugares de secretário de Finanças estagiário, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/86, de 18 de Agosto, conforme despacho do Camarada Secretário de Estado da Comunicação Social, pu-24 de Julho de 1986:

António Lopes Soares.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 15 de Agosto de 1986, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/86, de 15 de Novembro, à páginas 621 e respeitante à nomeação do professor João Mendes Cabral, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Concelho de Santa Cruz:

João Mendes Cabral, professor do ensino básico elementar;

Deve ler-se:

Concelho de Santa Cruz:

João Mendes Cabral, professor de posto escolar.

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* n.º 46/86, página 625, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 16 de Outubro de 1986, relacionado com o contrato de prestação de serviço docente de Armindo José dos Santos Lélías, para a Escola do Ensino Básico Complementar do Sal, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Armando José Santos Lélías;

Deve ler-se:

Armindo José Santos Lélías.

Por ter sido publicado de forma inexacta o despacho do Camarada Secretário de Estado da Comunicação Social, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49/86, e respeitante à nomeação de Alberto Henrique Maria Gomes, no cargo de jornalista de 2.ª classe, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

De 17 de Novembro de 1986;

Deve ler-se:

De 17 de Novembro de 1985.

Direcção Geral da Função Pública, na Praia, 24 de Dezembro de 1986. — Pelo Director-Geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Tribunal de Contas

Relator: Ex.º Juiz Presidente, Dr. António Manuel Mascarenhas Gomes Monteiro.

Processo n.º 15/86:

Secretariado Administrativo do concelho do Porto Novo, pela sua gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1985, julgada quite por douto Acórdão de 17 de Dezembro de 1986, com a receita de 9 513 579\$15, a despesa de 7 246 053\$10 e saldo de 2 267 526\$05, a transitar para a gerência seguinte.

Secretaria do Tribunal de Contas, na Praia, 20 de Dezembro de 1986. — O Escrivão de Direito de 3.ª classe, Danielson Carlos Nazoline de Macedo Amado.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO

Direcção-Geral da Administração Interna

DECLARAÇÃO

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 17/84, de 18 de Fevereiro, se publica que por despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo de 25 de Novembro de 1986, foi aprovada a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo do Paúl na reunião ordinária de 28 de Outubro do ano em curso, que autoriza a transferência de verbas no orçamento em execução:

Capítulos	Artigos	Números	Designação das despesas	Reforço ou inscrições	Anulação ou redução
1.º			DESPESAS ORDINÁRIAS		
			Serviços gerais		
			Despesas correntes		
			5.º	Deslocações	10 000\$00
9.º		2	Bens duradouros:		
			Material de Educação, Cultura e recreio ...	10 600\$00	
12.º		6	Despesas gerais de funcionamento:		
			Encargos não especificados	17 700\$00	
2.º	16.º		Despesas comuns:		
			Dotação de reserva... ..		38 300\$00
			Soma... ..	38 300\$00	38 300\$00

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 1 de Dezembro de 1986. — O Director-Geral, Celso Morais Fernandes.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados o dono, consignatários, ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei:

12 volumes com óculos e 6 volumes com relógios, sem marca; 1 cartão de conteúdo ignorado, marca Alípio Lobo, etiqueta n.º 025283, vindo de Dakar no avião dos TACV, entrado em 11 de Janeiro de 1986; 1 cartão de conteúdo ignorado, sem marca, etiqueta n.º 25291, vindo de Dakar no avião dos TACV, entrado em 6 de Janeiro de 1986; 1 bolsa de conteúdo ignorado, sem marca, etiqueta n.º 246804, vindo de Dakar no avião dos TACV, entrado em 1 de Março de 1986; 1 bolsa de conteúdo ignorado, sem marca, etiqueta n.º 105 606, vinda de Dakar no avião dos TACV, entrado em 1 de Março de 1986; 1 cartão de conteúdo ignorado, marca Elisa Lopes, etiqueta n.º 247042, vindo de Dakar no avião da Air Senegal, entrado em 8 de Junho de 1985; 1 cartão de conteúdo ignorado, marca Manuel Gomes, vindo de Dakar; 1 maleta de conteúdo ignorado, marca Marcelina, etiqueta n.º 008732, vinda de Dakar no avião da Air Senegal, entrado em 20 de Abril de 1985; 1 maleta de conteúdo ignorado, sem marca, etiqueta n.º 357540, vinda de Dakar; 1 cartão de conteúdo ignorado marca M. N., etiqueta n.º 58 609, vindo de Dakar no avião da Air Senegal, entrado em 11 de Junho de 1985; 1 cartão de conteúdo ignorado, marca António de Pina, etiqueta n.º 53595, vindo de Dakar no avião da Air Senegal, entrado em 18 de Maio de 1985; 1 bolsa de conteúdo ignorado, sem marca, etiqueta n.º 50183, vindo de Dakar, no avião da Air Senegal, entrado em 26/2/86; 1 cartão de conteúdo ignorado, marca Luísa Ferreira, etiqueta n.º 61706 vindo de Dakar no avião da Air Senegal, entrado em 17/8/85; 1 cartão de conteúdo ignorado, marca Dulce Lev, sem etiqueta; 1 cartão de conteúdo ignorado, marca Maria Pinto, etiqueta n.º 50250, vindo de Dakar no avião da Air Senegal, entrada em 29/1/86; 1 bolsa de conteúdo ignorado, sem marca, etiqueta n.º 48893, vindo de Dakar no avião dos TACV, entrado em 12/3/86; 2 bolsas sem marca de conteúdo ignorado, etiquetas números 246979 e 246980; vindas de Dakar no avião dos TACV, entrado em 1/3/86, 1 cartão de conteúdo ignorado, sem marca, etiqueta n.º 51641, vindo de Dakar; 1 maleta de conteúdo ignorado, etiqueta 51243, marca Teodoro Silva, vinda de Dakar, objecto do processo administrativo n.º 28/86.

Eu, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, aos 10 de Dezembro de 1986. — O director, Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes,

(337)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393 de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados o dono, consignatários, ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei;

1 cartão de conteúdo ignorado, marca Hermelinda Lopes, etiqueta n.º 057666, vindo de Dakar no avião Air Senegal, entrado em 12 de Fevereiro de 1986; 1 cartão de

n.º 059488, vindo de Dakar no avião dos TACV, entrado em 3 de Fevereiro de 1986; 1 maleta de conteúdo ignorado, sem marca, s/etiqueta vinda de Dakar; 1 cartão de conteúdo ignorado, marca Ruth, etiqueta n.º 126 628, vindo de Dakar no avião dos TACV, entrado em 15 de Março de 1986; 1 cartão de conteúdo ignorado, marca Talina, sem etiqueta, vindo de Dakar; 1 cartão de conteúdo ignorado, vindo de Dakar, entrado em 26 de Maio de 1986, sem marca, etiqueta n.º 207 571; 1 cartão de conteúdo ignorado, marca Maria Vieira, etiqueta n.º 49904, vindo de Dakar, no avião da Air Senegal, entrado em 29 de Janeiro de 1986; 1 embrulho com peças de auto, marca PAICV, etiqueta n.º 26 973, vindo de Dakar no avião dos TACV, entrado em 21 de Abril de 1986; 1 cartão de conteúdo ignorado, marca Diva Carine, etiqueta n.º 126 623, vindo de Dakar; 1 cartão de conteúdo ignorado, marca Gonçalves, sem etiqueta vindo de Dakar; 1 cartão de conteúdo ignorado, marca Ministério de Educação, etiqueta n.º 50 283, entrado em 3 de Fevereiro de 1986, vindo de Dakar, no avião da Air Senegal; 1 bolsa de conteúdo ignorado, marca Dion Dion, etiqueta n.º 126 693, vinda de Dakar; 1 bolsa de conteúdo ignorado, vinda de Dakar, entrado em 9 de Abril de 1986, sem marca etiqueta n.º 255 346; 1 maleta de conteúdo ignorado, marca António dos Santos, etiqueta n.º 638 250; vinda de Dakar; 1 maleta de conteúdo ignorado, marca Antónia de Cubala, etiqueta n.º 126 473, vinda de Dakar; 1 maleta de conteúdo ignorado, marca Maria Idil Gomes, etiqueta n.º 6064, vinda de Dakar; 1 maleta de conteúdo ignorado, marca Rosa Helena Andrade, etiqueta n.º 57700, vinda de Dakar; objectos do processo administrativo n.º 87/86.

E. para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 10 de Dezembro de 1986.— O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.
(338)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe de S. Vicente

Notário: *Jerónimo Cardoso da Silva*

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, que a sociedade «Eloy Neves & filhos, limitada», com sede nesta cidade do Mindelo, matriculada sob o n.º 150, a folhas 35, verso, do Livro C-I.º da Conservatória dos Registos da Região de 1.ª Classe de S. Vicente (Registo Comercial), representada pela sócia-gerente senhora dona Júlia Rosalina Brito Neves Araújo, lavrou uma escritura no dia 2 de Abril de 1984 de folhas 33, verso a 34, verso, do livro de notas para escrituras diversas n.º 11, deste Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de S. Vicente, e que é do seguinte teor:

Que o sócio Eloy Gonçalves Neves, faleceu no dia 10 de Maio de 1978, possuía na sociedade «Eloy Neves & filhos, limitada» a quota de 100 000\$00 (cem mil escudos): que o dito sócio faleceu no estado de casado em primeiras núpcias de ambos com Maria Rosalina de Brito Neves e deixou como herdeiros os seus filhos:

João José Brito Neves, Ulisses Alberto da Conceição Brito Neves, Júlia Rosalina Brito Neves, Humberto Octaviano Brito Neves e Osvaldo Brito Neves, conforme se vê da escritura de habilitação, lavrada neste Cartório a folhas 10 do Livro de Notas para Escrituras Diversas, n.º 2/A.

Que a referida quota de 100 000\$ (cem mil escudos), vai ser dividida em duas partes, constituindo uma de 50 000\$ (cinquenta mil escudos) a meação da viúva Maria Rosalina de Brito Neves e a outra metade de 50 000\$ (cinquenta mil escudos), a meação dos filhos que é subdividida em cinco partes iguais, cabendo a cada um 10 000\$ (dez mil escudos).

Que em face da divisão feita a quota de 300 000\$ (trezentos mil escudos) da mencionada sociedade «Eloy Neves & filhos, limitada», passa a ser distribuída pelos sócios da firma seguinte:— Maria Rosalina de Brito Neves — 100 000\$ (cem mil escudos);— João José Brito Neves — 40 000\$ (quarenta mil escudos);— Ulisses Alberto da Conceição Brito Neves — 40 000\$ (quarenta mil escudos);— Júlia Rosalina Brito Neves — 40 000\$ (quarenta mil escudos);— Humberto Octaviano Brito Neves — 40 000\$ (quarenta mil escudos); e Osvaldo Brito Neves — 40 000\$ (quarenta mil escudos).

Está conforme.

Mindelo e Cartório Notarial desta Região de Primeira Classe de São Vicente, aos 27 de Novembro de 1986.— O Notário, *Jerónimo Cardoso da Silva*.

(339)

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

Cotações de Câmbios

Em 23/12/86

N.º 216/86

Praças	Unidades	Compras	Vendas
Londres	1 libra	111\$65	113\$04
Lisboa... ..	100 Escudos	52\$02	52\$67
Nova Iorque	1 Dólar	78\$00	78\$61
Amesterdão	100 Florim	3 433\$73	3 474\$98
Bruxelas	100 Fr. Comen	186\$40	183\$57
Bruxelas	100 Fr. Finan	174\$57	177\$23
Copenhague	100 Coroa	1 026\$98	1 029\$44
Estocolmo... ..	100 Coroa	1 122\$48	1 136\$40
Francfort (Rep. F.)	100 Deut Mar	3 882\$48	3 929\$06
Helsinquia... ..	100 Markka	1 585\$80	1 605\$19
Oslo	100 Coroa	1 027\$57	1 040\$52
Otava... ..	1 Dólar	56\$64	57\$12
Paris	100 Franco	1 183\$43	1 195\$58
Pretória	1 Rand	34\$75	35\$16
Roma... ..	100 Lira	5\$001	5\$670
Tóquio	100 Iene	47\$75	48\$32
Viena... ..	100 Xelim	561\$83	553\$46
Zurique	100 Franco	4 629\$13	4 684\$79
Madrid	100 Peseta	57\$42	58\$12
Dakar... ..	100 CFA	23\$668	23\$911
Un/conta CEE..	1 ECU	80\$80	81\$30
Clearings:			
Bissau	100 Peso	—	—

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios na Praia, 23 de Dezembro de 1986.— Pela Direcção, *Antão Lopes da Luz*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Mapa das receitas cobradas no período de Janeiro a Junho de 1986, comparadas com a respectiva previsão orçamental, elaborada nos termos dos artigos 509.º e 510.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas.

Designação das receitas	Cobranças						Previsão orçamental	Diferenças	
	Jan.º a Junho 1983	Jan.º a Junho 1984	Jan.º a Junho 1985	Jan.º a Maio 1986	Junho 1986	Jan. a Junho 1986		Para mais	Para menos
Direitos de importação	144 488 695\$60	163 644 026\$60	173 489 647\$20	219 203 818\$20	49 501 756\$00	268 705 574\$20	205 000 000\$00	63 705 574\$20	—\$—
Direitos de exportação	829 639\$10	801 287\$70	1 505 498\$90	1 561 491\$70	1 003 851\$90	2 565 343\$60	1 000 000\$00	1 565 343\$60	—\$—
Taxa esp. de armaz. de combustíveis	125 384\$30	253 216\$50	276 024\$00	85 146\$90	56 337\$00	141 483\$90	275 000\$00	—\$—	133 516\$10
Imposto de selo	1 273 077\$30	1 417 205\$50	1 379 258\$30	1 861 578\$20	323 326\$80	2 184 905\$00	1 600 000\$00	584 905\$00	—\$—
Imp. de cons. de tab. manipulado	12 844 887\$80	8 835 030\$10	10 357 299\$20	14 090 247\$50	210 795\$00	14 301 042\$50	—\$—	—\$—	—\$—
Fundo de protec. aperf. do tabaco	993 424\$40	996 791\$30	699 637\$00	341 544\$90	—\$—	341 544\$90	12 500 000\$00	2 142 587\$40	—\$—
Imp. de cons. de gas. e oleos combusti- veis — D.L. 1666	98 000\$00	112 000\$00	100 800\$00	53 000\$00	—\$—	56 000\$00	—\$—	—\$—	—\$—
Imp. de consumo D.L. 1632	69 355 067\$70	94 633 274\$30	97 744 794\$40	128 391 628\$30	26 361 150\$80	154 752 779\$10	113 000 000\$00	41 806 779\$10	—\$—
Imposto de tonelagem	698 421\$20	807 571\$40	540 481\$80	500 709\$30	147 452\$80	648 162\$10	650 000\$00	—\$—	1 837\$90
Imposto do comércio marítimo	—\$—	—\$—	—\$—	201\$60	14\$00	215\$60	100 000\$00	—\$—	99 784\$40
Armazenagens e outras receitas	163 678\$50	717 912\$20	107 706\$10	652 872\$90	2 590\$50	655 463\$40	75 000\$00	580 463\$40	—\$—
Taxa do tráfego aduaneiro	315 394\$80	299 917\$40	150 819\$40	134 270\$10	22 204\$10	156 474\$20	205 000\$00	—\$—	43 525\$80
Emols. gerais aduaneiros	85 863 340\$10	96 544 705\$20	95 434 625\$80	106 569 716\$10	25 207 964\$90	131 777 681\$00	115 600 000\$00	16 777 681\$00	—\$—
Emolumentos sanitários	4 752\$00	6 182\$00	4 753\$00	4 484\$60	1 056\$00	5 540\$60	5 000\$00	540\$60	—\$—
Rendimento do selo de assistência	1 277 995\$00	1 716 638\$40	1 869 043\$00	1 569 844\$50	304 405\$10	1 874 249\$60	2 165 000\$00	—\$—	290 750\$40
Emolumentos pessoais aduaneiros	8 245 215\$70	8 767 748\$50	8 892 745\$70	9 561 297\$70	2 125 563\$10	11 686 860\$80	10 300 000\$00	1 386 860\$80	—\$—
Multas diversas	515 679\$70	1 671 454\$80	1 065 938\$90	1 166 879\$50	193 888\$00	1 360 767\$50	1 250 000\$00	110 767\$50	—\$—
Juros de móra	5 600\$80	118 153\$70	8 120\$80	46 546\$80	91 783\$60	138 330\$20	5 000\$00	133 330\$20	—\$—
Taxa de 4% Portaria 14/81	425 366\$00	573 956\$00	449 775\$00	335 549\$00	—\$—	335 549\$00	500 000\$00	—\$—	164 451\$00
Publicações e impressos	6 285 896\$00	4 784 946\$80	4 963 037\$80	4 881 614\$20	1 050 019\$70	5 931 633\$90	4 200 000\$00	1 731 633\$90	—\$—
Total	333 810 516\$00	386 704 068\$40	399 040 006\$30	491 015 441\$80	106 604 159\$30	597 619 601\$10	467 830 000\$00	130 528 466\$70	738 865\$60

Direcção-Geral das Alfândegas, na Praia, 2 de Agosto de 1986.—O encarregado do Serviço, *Heldelberto Elísio de A. Ribeiro*, 3.º oficial.—Pelo chefe da 2.ª secção, *Ermilão Carvalhinho F. S. de Barros*, reverificador.—Visto. O director-geral, *Francisco Moreira Correia*.